



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	2
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)3	
Fundação Unirg - UNIRG .....	2
IPASGU .....	3
Secretaria Municipal de Educação .....	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	4
Secretaria Municipal de Saúde .....	5
Câmara Municipal de Gurupi .....	5

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.159, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023013423;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, assim como, o Parecer Jurídico nº. 440/2023, da Procuradoria Geral do Município, e o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à Interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica INTERROMPIDA a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora pública municipal **JESSICA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio do Decreto Municipal nº 0952, de 11 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Retifica o art.2º do Decreto nº 1.158/2023, o qual revoga prorrogação de disposição de servidora pública municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e, dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o Decreto nº 1.157, de 19 de setembro de 2023, o qual concede exonera a servidora pública municipal **KARLA TAISA MARTINS RAMOS**, para retifica a data dos efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º...**

**Onde se lê:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Leia-se:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Retifica o art.2º do Decreto nº 1.157/2023, o qual exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e, dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o Decreto nº 1.157, de 19 de setembro de 2023, o qual concede exonera a servidora pública municipal **KARLA TAISA MARTINS RAMOS**, para retifica a data dos efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º...**

**Onde se lê:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Leia-se:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 1.162, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

*"Dispõe sobre o desmembramento dos lotes 11,12 e 13, da quadra 335, desta cidade, e dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes 11,12 e 13, da quadra 335, com áreas respectivas de 70,23m<sup>2</sup>, 428,02m<sup>2</sup> e 284,30m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 782,55m<sup>2</sup>, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 20 de julho de 2023, firmado pelo RT. GASPAS MOURA DOS SANTOS,

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CFT-BR 84050357100, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302803944, em 09.08.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023012972, de 14.08.2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

## Fundação Unirg - UNIRG

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna pública as **REPUBLICAÇÕES DE LICITAÇÃO**, conforme as seguintes informações:

#### Pregão de Presencial nº 007/2023.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1362/2023.  
Critério de Julgamento - MENOR PREÇO.

**AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 03/10/2023 às 9:00h (Horário de Brasília).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Qd. 20, lote 01, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

#### Pregão de Eletrônico nº 011/2023 – SRP.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1392/2023.  
Critério de Julgamento - MENOR PREÇO.

**AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA da Universidade de Gurupi - UnirG.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 04/10/2023 às 08:50h (Horário de Brasília). **ABERTURA DA SESSÃO:** 04/10/2023 às 9:00 h (Horário de Brasília).

**LOCAL:** Aplicativo no web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

#### Pregão de Presencial nº 001/2023 – SRP.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1226/2022.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

**Exclusivos à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.**

**Objeto:** Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de HOSPEDAGENS, NA ÁREA DA HOTELARIA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, em atendimento de demanda da UNIVERSIDADE DE GURUPI E FUNDAÇÃO UNIRG.**

**ABERTURA DA SESSÃO:** 10/10/2023 às 9:00h (Horário de Brasília).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Qd. 20, lote 01, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

**Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:**

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

**Informações:** e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, aos 20 dias do mês setembro de 2023.

Telma Pereira de S. Milhomem  
*Pregoeira da Fundação UNIRG*

## IPASGU

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.006-GPI-IPASGU

O Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, por intermédio de seu Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023009897; Processo Eletrônico nº 2023082305002, Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2023.006-GPI-IPASGU, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.** Recebimento das Propostas: 21/09/2023 de 08h00, até 26/09/2023 às 08h00 e Período de Lances de 26/09/2023 de 08h01 às 14h01, por meio do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 20/09/2023

**Zander Luis Guimarães Nascimento**  
Presidente do IPASGU  
Decreto n. 586/202

vidual (MEI). **Recebimento das Propostas:** até às 08:45 do dia 04/10/2023 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 04/10/2023 às 09:00, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DURÁVEIS.** Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir das 18:00h do dia 21/09/2023. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 20/09/2023.

**Hugo Apoliano**  
Pregoeiro  
Dec. 1.031/2023

## Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 075/2023, de 08 de agosto de 2023.

*“Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso III, da Lei 14.133, de 1º.04.21 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso III, in verbis: “Art. 74- É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para inscrições no curso “Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), atualizado com a nova lei de licitações, lei nº 14.133/2021”.

**CONSIDERANDO** o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº **2023012681**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para contratação da empresa SEBRAE- SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ 25.089.962/0001-90, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), exclusiva para o “Seminário Neurobusiness – Potencialize sua mente empreendedora.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

## Secretaria Municipal de Administração

### Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**. Processo nº **2023.002005**. Tipo: Menor Preço Por Item, Exclusivo Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), e Micro Empreendedor Indi-

Secretaria de Educação, 08 de agosto de 2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº616/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:**MIRÁBIA BISPO DE OLIVEIRA DE SOUZA.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº616/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Mirábria Bispo de Oliveira de Souza, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor na presente data.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins,20/09/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº445/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:**EVADJANE BARBOSA TAVARES GUIMARÃES.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº445/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Evadjane Barbosa Tavares Guimarães, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor na presente data.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins,20/09/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0123/2022

da concorrência pública nº 003/2022. Contrato 122/2023 **CONTRATADA: ANDRE ORATHES DO REGO BARROS**, CNPJ Nº. 29.562.474/0001-09. Valor: R\$ 213.034,82 (Duzentos e treze mil, trinta e quatro reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02/08/2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Juliana Passarin**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Wandersom Fernandes Rodrigues Da Silva CPF: 025.955.281-06.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação no FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

**VIGÊNCIA:** 19/09/2023 a 19/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

**Juliana Passarin**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Adauto Adriano CPF: 586.829.291-04.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação no FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

**VIGÊNCIA:** 19/09/2023 a 19/09/2024.

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública 003/2022  
Processo Licitatório nº 2021.008447

**CONTRATANTE:** Município de Gurupi - TO, através da **Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi - TO**, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. **OBJETO:** Contrato em regime de empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global, na forma de execução indireta, decorrente

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

**Juliana Passarin**

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Luis Pereira Da Silva CPF: 820.894.851-91.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação no FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

**VIGÊNCIA:** 19/09/2023 a 19/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

**Juliana Passarin**

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

**al e Parcelada Aquisição de Token e Emissão de Certificação de Assinatura Digital;**

**CONSIDERANDO** os termos constantes na **Ata de Registro de Preços nº 004/2023**, publicada em 25/01/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

### RESOLVE:

**I - Designar** a Servidora **Daniely de Sousa Prado**, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.0069463**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE TOKEN E EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2023.

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

**Luana Nunes Garcia**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0933/2023

## Câmara Municipal de Gurupi

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 051/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI** torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 051/2023, nos termos do art. 72, e art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames relativos à segurança do trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Gurupi – TO., a fim de atender o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e termo de referência. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços no período de 21, 22 e 25 de setembro de 2023, através do e-mail: [cplgpi2015@outlook.com](mailto:cplgpi2015@outlook.com); ou apresentar proposta diretamente no protocolo físico da Câmara Municipal, das 08h00min às 13h00min, localizada a Av. Goiás, 2880 – Centro, Gurupi – TO, Fone (63) 3315-1818, CEP: 77410-010. Gurupi/TO, 20 de setembro de 2023. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola – Presidente.

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA GAB/SMS Nº 0234, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização do **Procedimento Licitatório 2022.009463**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 053/2022-SRP**, para **Registro de Preços para Futura, Eventu-**